



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado a climatização das escolas estaduais do interior do município de Saudades/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

Considerando que o ambiente escolar deve ser propício ao aprendizado, garantindo aos estudantes e profissionais da educação condições adequadas para o desempenho de suas atividades.

Nesta toada, é cediço que muitas escolas da rede estadual de ensino de Santa Catarina é marcada por salas de aula excessivamente quentes, sobretudo nos meses de verão, comprometendo o processo de ensino-aprendizagem, causando fadiga, irritabilidade, desidratação e dificuldade de concentração dos estudantes.

No município de Saudades não é diferente, as escolas E.E.B. Carlos Werlang e E.E.B. João Batista Fleck não possuem climatização adequada, comprometendo o aprendizado dos estudantes. Cumpre esclarecer que a simples climatização de climatizadores não é suficiente, pois a infraestrutura elétrica das escolas não está preparada para suportar a demanda energética.

Frise-se que as unidades de ensino possuem redes elétricas antigas e insuficientes, que não comportam o funcionamento de aparelhos de climatização, tornando necessário investimentos na reestruturação da rede elétrica.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado MARCOS VIEIRA, que sugere a Vossa Excelência a climatização das escolas estaduais do interior do município de Saudades. Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado MARCOS VIEIRA

